PORTARIA SME Nº 009/2014

REGULAMENTA O PROJETO ECOAR

A Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 001/2013, em consonância com o que dispõe o artigo 3º da LDB, Res. CNE/CEB nº 04/2010 em seus artigos 8º e 9º,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o Projeto ECOAR – Escola, Comunidade, Ambiente e Responsabilidade, vinculado ao Programa Ambiente e Vida.

Art. 2º. O Projeto Ecoar vem sendo desenvolvido na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira desde o ano de 2012, no entanto, sem portaria de regulamentação.

Art. 3º. O Projeto ECOAR possui o objetivo de difundir atitudes ambientalmente sustentáveis, promovendo a educação ambiental para o desenvolvimento de valores, atitudes, posturas éticas, de modo que o meio ambiente tenha no aluno/cidadão um grande aliado.

Art. 4º. A fim de incentivar, valorizar o pensamento criador e a atitude participativa do aluno o Projeto ECOAR, por meio de concurso definido no projeto próprio, anexo a esta Portaria, premiará alunos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iúna, 01 de outubro de 2014.

mavettorazzivargas

Maria Aparecida Vettorazzi Vargas

Secretária Municipal de Educação